



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021-DGCAI, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Indicar Grupo de trabalho para desfazimento de bem constante ao processo 23357.001802.2021-35.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício 03/2021/CPA/CAD/DAP/CAI/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** os servidores, abaixo relacionados, para Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar desfazimento de bem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco- Campus Afogados da Ingazeira, conforme processo 23357.001802.2021-35.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
GERALDO ALVES DE SOUSA	1884091	PRESIDENTE
ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS	1350389	MEMBRO
MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO	3161025	MEMBRO

**Art. 2º. ESTABELECE**r a validade dos trabalhos até o dia 31 de março de 2021 e carga horária de 02 (duas) horas semanais.


**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de fevereiro de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira